DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1713 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARABAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o Ofício nº039/2021, de 25 de maço de 2021, encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Eliana Rodrigues, que solicita a contratação de 01 (um) Auxiliar de Enfermagem, para compor equipe da UBS de nosso município.

CONSIDERANDO, que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada a contratar a senhora **Thais Aparecida Silva Oliveira**, para atuar na UBS de nosso município, até o dia 04 de outubro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai na data supra.

LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1714 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARABAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o Ofício nº038/2021, de 25 de maço de 2021, encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Eliana Rodrigues, que solicita a contratação de 01 (um) Atendente do Centro de Saúde, para compor equipe da UBS de nosso município.

CONSIDERANDO, que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada a contratar a senhora **Aparecida de Jesus Silva,** para atuar na UBS de nosso município, até o dia 04 de outubro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai na data supra.

LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1715 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARABAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o Ofício nº039/2021, de 25 de maço de 2021, encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Eliana Rodrigues, que solicita a contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem para compor equipe da UBS de nosso município.

CONSIDERANDO, que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada a contratar a senhora **Juliana Aparecida dos Santos Rodrigues,** para atuar na UBS de nosso município, até o dia 04 de outubro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai na data supra.

LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.725 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"**Dispõe sobre:** Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado luto oficial de dois dias, nas repartições públicas municipais do município de Tarabai, em sinal de luto e gratidão à pessoa do extinto Senhor, **JOEL VICENTE DA SILVA.**

Artigo 2º - As Repartições Públicas Municipais, ficam obrigadas ao hasteamento das Bandeiras a meio mastro durante os dois dias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TARABAI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 025/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI -ME.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

VALOR: R$ 36.200,00(Trinta e Seis mil e Duzentos Reais).

OBJETO: Aquisição de 02(Dois) Trator Cortador de Grama Dirigivel(Novo) e 01(Uma) Varredoura Mecanica Coletora Rebocavel Nova para Municipio de Tarabai/SP.

PRAZO: 60 (Sessenta) Dias.

DATA ASSINATURA: 23 de Abril de 2021.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: DEPROMAQUINAS INDUSTRIA LTDA –ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

VALOR: R$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais).

OBJETO: Aquisição de 02(Dois) Trator Cortador de Grama Dirigivel(Novo) e 01(Uma) Varredoura Mecanica Coletora Rebocavel Nova para Municipio de Tarabai/SP.

PRAZO: 60 (Sessenta) Dias.

DATA ASSINATURA: 23 de Abril de 2021.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.
ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, tendo em vista que as proponentes vencedoras declinaram expressamente do prazo para eventuais interposições de recursos administrativos, e para fins de cumprimento do disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o incluso Processo Licitatório nº 029/2021, Pregão Presencial nº 015/2021, o REGISTRO DE PREÇOS de Gêneros Alimentícios não Perecíveis Para Atendimento de Diversos Setores do Município de Tarabai/SP, o qual após recebido e apreciado houve por bem adjudicar os itens: 01,02 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169 e 170 no valor total R$ 524.867,08(Quinhentos e Vinte e quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oito Centavos), a empresa ATACADÃO MARACAI ALIMENTOS LTDA -EPP, conforme Ata de Sessão Pública datada em 29 de Abril de 2021, nos autos supra epigrafado. Tarabai/SP, em 29 de Abril de 2021. EDERSON P CARDOSO-PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.

Apreciado o relato do Pregoeiro Oficial e demais documentos do processo supra citado, HOMOLOGO de acordo com o previsto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, os itens 01,02 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,8182,83,84

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,9798,99,100,101 ,102,103,104105,106,107,108,109,110,111,112,113,114, 115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127 ,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,14 0,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152, 153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,16 5,166,167,168,169 e 170 no valor total R$ 524.867,08(Quinhentos e Vinte e quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oito Centavos), a empresa ATACADÃO MARACAI ALIMENTOS LTDA -EPP, conforme Ata de Sessão Pública datada em 29 de Abril de 2021, nos autos supra epigrafado.Notifique-se a proponente vencedora, para o teor do artigo 64, vir assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Tarabai/SP, 30 de Abril de 2021. JOSE ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal